



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SELEÇÃO DE JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES REMUNERADOS

Edital n.º 02/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 01/2019

A Dra. PATRÍCIA ROQUE CARBONIERI, JUÍZA DE DIREITO SUPERVISORA DO 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GUARAPUAVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 04/2013 do Conselho de Supervisão do Sistema dos Juizados Especiais, torna pública a retificação dos itens 6.1 e 6.3, bem como a inclusão do item 6.15, no Edital nº 01/2019, de abertura de inscrições para o processo seletivo de **JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES** para a atuação no mencionado Juízo, que passam a ter a seguinte redação:

6.1 – A seleção dos candidatos inscritos será realizada mediante provas:

6.1.1- Para conciliadores:

- a) escrita: de caráter eliminatório e classificatório, correspondente a questões objetivas com valor de até 10,0 pontos e questões dissertativas com valor de até 10,0 pontos. A nota corresponderá à média aritmética simples.
- b) de títulos: de caráter meramente classificatório.
- c) entrevista: de caráter meramente classificatório.

6.1.2 - Para Juízes Leigos:

- a) escrita: de caráter eliminatório e classificatório, correspondente a questões objetivas com valor de até 10,0 pontos e questão dissertativa equivalente a um projeto de sentença, com valor de até 10,0 pontos. A nota corresponderá à média aritmética simples.
- b) de títulos: de caráter meramente classificatório.
- c) entrevista: de caráter meramente classificatório.

6.3 – A prova escrita será realizada em 10 de julho de 2019:

a) Para conciliadores, às 08h30min, com duração de 03 (três) horas, no Fórum Des. Ernani Guarita Cartaxo – Tribunal do Júri, com endereço à Av. Manoel Ribas, 500 – Santana –



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Guarapuava/PR. Os portões serão fechados às 08h15min. O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos.

b) Para juízes leigos, às 13h30min, com duração de 04 (quatro) horas, no Fórum Des. Ernani Guarita Cartaxo – Tribunal do Júri, com endereço à Av. Manoel Ribas, 500 – Santana – Guarapuava/PR. Os portões serão fechados às 13h15min. O candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 15 minutos.

6.15 – Da convocação para a entrevista e da classificação final:

6.15.1 – Todos os aprovados serão convocados, segundo a ordem de classificação, para a entrevista com a autoridade solicitante, ou a quem ela delegar, que analisará exclusivamente a aptidão do candidato para a vaga.

6.15.2 – Entre a data da publicação do edital de convocação e a data da realização da entrevista deverá haver o intervalo mínimo de 5 (cinco) dias.

6.15.3 – O entrevistador atribuirá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato entrevistado.

6.15.4 – A classificação final do procedimento seletivo considerará a média aritmética das pontuações obtidas na prova escrita (objetiva e dissertativa), na prova de títulos e na entrevista.

6.15.5 - Na hipótese de empate, terá preferência o candidato mais idoso.

6.15.6 - A lista de classificação final deverá ser publicada na sede do Fórum local e na página dos Juizados Especiais, no site do Tribunal de Justiça.

Guarapuava, 06 de junho de 2019.

PATRÍCIA ROQUE CARBONIERI
Juíza Presidente